



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 093 / 2013

APROVADO 1º TURNO

09 / 12 / 2013

  
Presidência CMA

INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 2º TURNO

13 / 12 / 2013

  
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituída a primeira semana do mês de Outubro como "Semana do Idoso", no município de Aracruz-ES.

**Art. 2º** - O Poder Executivo incentivará a promoção de atividades educativas e culturais alusivas à data, tais como:

- I- Homenagem às instituições e pessoas que se destacam pela promoção do idoso no município de Aracruz.
- II- Promover encontros e fórum de debates com temas de relevância social tendo como foco central o idoso.
- III- Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam o idoso.
- IV- Outras iniciativas que visem à promoção e valorização do idoso na sociedade.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de outubro de 2013.

  
**Eliel da Silva Rodrigues**



**JUSTIFICATIVA**

O Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas é comemorado no dia 01º de outubro; com a proposta de sensibilizar mundialmente a sociedade para as questões do envelhecimento.

Envelhecer não é um processo fácil, muitas vezes causa depressão, desânimo, pois as pessoas vão sentindo que não tem mais valor para o trabalho, nem para seus entes queridos e familiares.

É preciso que sejam tratados com reverência e consideração, por serem mais velhos e por terem mais experiência de vida, aspectos fundamentais para a sua estabilidade emocional. Sendo assim, estando com o lado emocional equilibrado, a saúde mental será muito mais valorizada e proveitosa.

A Semana instituída por este Projeto de Lei auxiliará as entidades já existentes e o Poder Público Municipal a concentrar ações que promovam o bem estar do idoso.

O Vereador abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio para esta proposta.

Aracruz, 14 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliel da Silva Rodrigues**